



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Do Concurso e seu Propósito

Art. 1º A Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais do Corpo de Fuzileiros Navais (AVCFN) institui o Concurso “Logomarca para a Celebração dos 50 Anos da AVCFN”.

Art. 2º O propósito do Concurso “Logomarca para a Celebração dos 50 Anos da AVCFN” é selecionar a melhor proposta de logomarca para representar as celebrações dos 50 Anos da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (AVCFN), a partir de 1º de janeiro de 2022. A finalidade é que a logomarca escolhida traduza os valores dos Veteranos Fuzileiros Navais e da AVCFN e promova a fácil identificação desta logomarca com os Veteranos Fuzileiros Navais, os Associados da AVCFN, a Família Naval e o público em geral.

CAPÍTULO II

Da Publicidade do Concurso

Art. 3º A divulgação do Concurso será realizada pela Diretoria de Comunicação Social da AVCFN, por meio do sítio da AVCFN na internet e das páginas da associação nas plataformas das seguintes mídias sociais: Facebook, Twitter e Instagram. No âmbito da Marinha do Brasil, será promovida, com apoio do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, a divulgação deste concurso em Boletim de Ordens e Notícias da Marinha do Brasil e na Intranet contendo, dentre outras, as seguintes informações:

- I) Propósito do Concurso;
- II) Temática da Arte;
- III) Prêmio oferecido;
- IV) Forma de recebimento das inscrições e de entrega dos trabalhos; e
- V) Cronograma.

CAPÍTULO III

Dos Participantes

Art. 4º Não existe restrição à participação no concurso, exceto para os componentes da Comissão Julgadora.



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

§ 1º Cada participante poderá inscrever, no máximo, três logomarcas de sua autoria.

§ 2º A participação no Concurso implicará no conhecimento e aceitação integrais deste Regulamento por parte do concorrente.

CAPÍTULO IV

Das Inscrições

Art. 5º A inscrição dar-se-á, em um primeiro momento, pelo preenchimento da Ficha de Inscrição constante do Apêndice I deste Regulamento, sendo devidamente validada após a entrega da logomarca.

§ 1º A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

§ 2º A logomarca poderá ser entregue de duas formas:

I) Em envelope pardo lacrado, contendo na parte externa somente o título Concurso "Logomarca para o CFN". No interior do envelope deverá constar a logomarca impressa em imagem de alta resolução junto à Ficha de Inscrição constante do Apêndice I, um CD contendo a logomarca em arquivo e o Termo de Cessão de Propriedade Intelectual, conforme o Apêndice II deste Regulamento. O envelope deverá ser entregue na sede da AVCFN no período indicado, podendo ser entregue pessoalmente, por mensageiro ou pelos Correios, no endereço: Diretoria de Comunicação Social da Associação dos Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais, Praça Barão de Ladário, S/N - Ilha das Cobras - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.091-000; ou

II) Encaminhado eletronicamente por e-mail para os endereços: geradministrativo@avcfn.com.br ou financeiro@avcfn.com.br, contendo três anexos: um com a logomarca, outro com um arquivo de texto com a Ficha de Inscrição e, um terceiro, com o Termo de Cessão de Propriedade Intelectual.

§ 3º A inscrição e a entrega do material poderão ser realizadas no período de 14 de junho de 2021 a 29 de outubro de 2021.

§ 4º A inscrição é gratuita, não sendo aceita, após o período definido no § 3º do Art. 5º deste Regulamento.



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

Art. 6º A entrega do envelope nos moldes acima descritos implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 7º A Ficha de Inscrição deverá conter as seguintes informações:

- I) Nome do participante;
- II) Registro Civil, CPF ou Identidade Militar;
- III) "E-mail"; e
- IV) A instituição a qual pertence ou é associado e, no caso de militar ou servidor da Marinha do Brasil, a Organização Militar onde serve.

CAPÍTULO V

Da Forma de Apresentação dos Trabalhos

Art. 8º Serão apreciados os trabalhos que forem originais e que não tiverem sido publicados ou divulgados anteriormente.

§ 1º Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica (software). Após confeccionados, deverão ser digitalizados nas dimensões 15x10 cm com resolução de, pelo menos, 300 dpi, 24 bits, em formato "PNG", "JPG", "PSD", "CDR", "AI" ou "TIF". A logomarca escolhida deverá comportar a possibilidade de ser aplicada em sua forma negativa (fundo escuro), em preto e branco, assim como em tamanho reduzido até 3x2 cm, preservando a legibilidade.

§ 2º Os trabalhos não podem ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

§ 3º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

Do Tema do Trabalho

Art. 9º Os trabalhos poderão ser inscritos em duas categorias distintas. Na primeira categoria faz-se obrigatória a presença do termo "ADSUMUS" e a expressão "AVCFN-50 ANOS" acompanhando a imagem; e a segunda somente contendo a expressão "AVCFN - 50 ANOS" acompanhando a imagem.



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

§ 1º As artes produzidas deverão remeter a pelo menos um dos seguintes temas:

- I) Passagens históricas e operações dos Fuzileiros Navais;
- II) Valores e tradições dos Fuzileiros Navais;
- III) Símbolos do Corpo de Fuzileiros Navais;

IV) Equipamentos, Navios, Embarcações e Veículos em cenas de emprego em operações ou treinamentos; e

V) A figura do Veterano Fuzileiro Naval.

§ 2º Deverá ser levado em consideração, no momento da criação, que a logomarca poderá vir a ser utilizada em diferentes materiais de comunicação e mídias, em sítios eletrônicos, mídias sociais, cabeçalhos de documentos, em moedas comemorativas, em folders e cartazes, camisetas, shorts, bermudas e calças, brindes diversos, como chaveiros, garrafas, blocos, canetas e em peças de uniforme utilizados pelos Veteranos e associados da AVCFN.

CAPÍTULO VII

Das Comissões e do Julgamento dos Trabalhos

Art. 10 Os trabalhos serão julgados obedecendo aos seguintes critérios:

- I) Temática;
- II) Originalidade;
- III) Criatividade;
- IV) Clareza de comunicação;
- V) Aplicabilidade;
- VI) Viabilidade técnica; e
- VII) Qualidade estética.

§ 1º A Comissão Julgadora será presidida pelo Diretor Social da AVCFN e composta por membros da diretoria administrativa da AVCFN e profissionais especialmente convidados.

§ 2º A apreciação dos trabalhos pela Comissão Julgadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo nenhum recurso por parte do(s) participante(s).



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

CAPÍTULO VIII

Da Classificação

Art. 11 A Comissão Julgadora se reunirá para conferir pontos a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos no Capítulo VII deste Regulamento.

§ 1º Os trabalhos receberão, de cada membro da Comissão Julgadora, pontos que variam de 1 (um) a 10 (dez), para cada um dos critérios definidos no Capítulo VII deste Regulamento.

§ 2º A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados pelos membros da Comissão Julgadora a cada trabalho.

Art. 12 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexactidão de dados ou falsidade de declaração, implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 13 A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo nenhum recurso por parte do participante.

CAPÍTULO IX

Da Premiação

Art. 14 Serão premiados os três melhores trabalhos classificados, no cômputo geral das avaliações realizadas pela Comissão Julgadora, independentemente de categoria.

Art. 15 Os vencedores serão premiados com um tablet e um certificado de participação no concurso.

Art. 16 Os certificados e os tablets serão entregues, em data e local a serem definidos.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 17 Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida em caráter definitivo à AVCFN, conforme o constante do Apêndice II, sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucionais.



ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

Art. 18 Os trabalhos entregues para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da AVCFN que, deles, poderá fazer o uso que julgar adequado.

Art. 19 Maiores informações e dúvidas existentes deverão ser sanadas junto à Secretaria da AVCFN, pelos telefones: (21)99076-6701 e/ou (21) 99076-6585 ou por correio eletrônico para os e-mails: geradministrativo@avcfn.com.br e/ou financeiro@avcfn.com.br.

Art. 20 Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Art. 21 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 2021.

CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO
Vice Almirante (RM1-FN)
Presidente Nacional

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN**

FICHA DE INSCRIÇÃO
Identificação do Candidato

Nome completo: _____

Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Declaro que conheço na íntegra o Regulamento do Concurso para escolha da Logomarca para celebração dos 50 Anos da ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI - AVCFN - e concordo com os seus termos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA

=====

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI (AVCFN)
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AVCFN

TERMO DE CESSÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade número _____, expedida
pelo _____, inscrito no Cadastro de Pessoas
Físicas sob o número _____, residente e domiciliado à

_____, venho
por meio da assinatura do presente Termo ceder, em caráter gratuito,
irrevogável, definitivo, irretroatável e exclusivo, à ASSOCIAÇÃO DE
VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI (AVCFN), a
logomarca por mim criada, se for do interesse da AVCFN, terá seu uso livre
de qualquer gravame, em materiais de comunicação social, de relações
públicas, em sítios eletrônicos, mídias sociais, assim como em peças de
vestuário e uniformes, em pleno acordo, na forma do Art. 5º, inciso X da
Constituição Federal, da Lei nº 9.610/1998 e do Código Civil.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA